



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

EDITAL Nº. 169/2021

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 127/2021, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 6.862/2021, para o preenchimento de vagas na Função de:

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Josiane Mazur	104º Lugar
2 – Daiane Luisa Matias	105º Lugar
3 – Andresa Salete Maia	106º Lugar
4 – Sueny Ribeiro Cipriano	107º Lugar
5 – Camila Elisa Azevedo Hauschild	108º Lugar
6 – Thainá Santetti	109º Lugar
7 – Margo Marizete Dacroce Rodrigues	110º Lugar
8 – Simone De Goes	111º Lugar
9 – Maiara Banaszkeski	112º Lugar
10 – Andressa Bittencourt Bueno	113º Lugar
11 – Pablo Natan De Mello	114º Lugar
12 – Josiane Fernanda Pznieg	115º Lugar
13 – Elaine Marta Krempacki	116º Lugar
14 – Gabriela Chagas	117º Lugar
15 – Andréia Prior	118º Lugar
16 – Raysa Giaretton Moranski	119º Lugar
17 – Patrícia Piccoli	120º Lugar
18 – Lisiane Pegorini	121º Lugar
19 – Jhenifer Ribeiro Da Silva	122º Lugar
20 – Sheila Cristina Paz De Oliveira	123º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no horário das 07h30min às 13h30min, com a máxima urgência, juntamente com a documentação necessária para assumir. A relação de documentos e formulários estão disponíveis no site: www.pmerechim.rs.gov.br, aba Cidadão – Concursos Públicos – Lista de Documentos para Admissão.

No caso de aceitação do contrato temporário, o candidato será avaliado pelo Médico(a) do Trabalho do Município, onde o(a) mesmo(a) poderá solicitar os exames complementares necessários.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 21 de Setembro de 2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração